

XV Jornadas de Investigación y Cuarto Encuentro de Investigadores en Psicología del Mercosur. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2008.

Teoria economica do julgamento e psicologia da percepção na obra freudiana entre 1895 e 1925.

D' Escragnolle Cardoso, Mauricio.

Cita:

D' Escragnolle Cardoso, Mauricio (2008). *Teoria economica do julgamento e psicologia da percepção na obra freudiana entre 1895 e 1925. XV Jornadas de Investigación y Cuarto Encuentro de Investigadores en Psicología del Mercosur. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-032/533>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/efue/S5Q>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

TEORIA ECONOMICA DO JULGAMENTO E PSICOLOGIA DA PERCEPÇÃO NA OBRA FREUDIANA ENTRE 1895 E 1925

D' Escragnolle Cardoso, Mauricio
Université Paris X - Nanterre. Francia

RESUMEN

Que contribuição a obra freudiana pode oferecer para a compreensão dos processos psicológicos fundamentais, como a percepção ou o pensamento? Em que medida podemos encontrar uma dimensão psicológica na obra freudiana? Nós consideramos que é possível dar uma resposta a estas questões. Mais precisamente, podemos extrair da análise de certos textos freudianos o modelo de uma teoria psicanalítica da percepção e do julgamento. O artigo visa assim pôr em relevo a existência, no interior da obra freudiana, de uma teoria metapsicológica de processos psicológicos básicos. Nós buscaremos demonstrar de qual maneira Freud constrói uma teoria da percepção na qual a dimensão econômica do aparelho psíquico ocupa um lugar determinante. À partir da análise das mudanças sofridas pelo conceito de Julgamento, entre o Projeto de Psychologia Científica de 1895 e o artigo A Negação de 1925, nosso artigo busca demonstrar como uma teoria econômica do julgamento serve à Freud de modelo para a determinação da percepção.

Palabras clave

Freud Psicanálise Percepção Julgamento

ABSTRACT

ECONOMIC THEORY OF JUDGMENT AND PSYCHOLOGY
OF PERCEPTION AT THE FREUDIAN WORKS BETWEEN
1895 AND 1925

What kind of contribution can the Freudian work give for the understanding of psychological fundamental processes, like perception or thought? To what extent can we find a psychological dimension in the Freudian work? We consider that it is possible to give to these questions an answer. More precisely, we may extract from the analysis of certain Freudian texts the model of a psychoanalytic theory of perception and judgment. The aim of the article is to highlight the existence, inside of the Freudian work, of a meta-psychological theory of the basic psychological processes. We will try to demonstrate how Freud constructs a theory of perception in which the economic dimension of the psychic system occupies a determining place. Starting from the changes undergone by the concept of judgment between the Project for a Scientific Psychology of 1895 and the article Negation of 1925, our article pretends to demonstrate how an economic theory of judgment was useful to Freud as a model for the determination of perception.

Key words

Freud Psychoanalytic-theory Perception Judgment

A psicanálise freudiana surge e encontra a sua justificação através do dispositivo clínico. Tanto Freud quanto Lacan acentuaram a dimensão ética na qual a teoria psicanalítica se realiza. Mas, uma característica essencial do projeto freudiano foi sempre seu esforço de cientificidade, e sua marca se manifesta pelo rigor e pela fecundidade teórica de seu aparelho conceitual. Assim, sem comprometer a dimensão ética que a justifica, a obra freudiana desenvolve uma impressionante teoria psicológica. Um exemplo desta psicologia psicanalítica é a teoria freudiana da percepção. O presente artigo visa colocar em relevo a maneira pela qual a estrutura da percepção se organiza em torno de uma teoria econômica do julgamento. A teoria freudiana da percepção nos oferece assim um modelo de como a teoria psicanalítica concebe a relação existente entre a linguagem (e sua estrutura simbólica) e a dimensão econômica presente em todas as ações humanas.

1) PERCEÇÃO E JULGAMENTO NO PROJETO DE PSICOLOGIA CIENTÍFICA DE 1895

Freud, em seu texto *Projet de psicologia científica* (1895), introduz duas teses consideradas fundamentais para a compreensão do psiquismo. Estas duas teses permanecerão como princípios de base até o final de sua elaboração, mesmo se elas sofrerão importantes modificações. A primeira tese concerne a *concepção quantitativa do aparelho* psíquico: o princípio básico do aparelho é, segundo o modelo do arco reflexo, receber e descarregar certas quantidades de excitação que produziriam desprazer. Freud chama *princípio de inércia* esta função primária do psiquismo de evitamento do desprazer. A segunda tese fundamental é a *teoria do neurônio investido*. Esta segunda tese determina a relação entre a concepção quantitativa e o sistema de neurônios que forma o psiquismo. Freud define o neurônio como um elemento discreto, concreto, homogêneo e plural, e constitui o elemento de base do sistema psíquico.

O psiquismo é também um aparelho de memória. Ele registra o estado de urgência que caracteriza o desejo, a ação específica empregada em sua satisfação e a experiência de satisfação propriamente dita. O aparelho registra então os neurônios implicados pela experiência de satisfação sob a forma de traços mnêmicos que estarão prontos a serem reinvestidos desde que um estado de urgência semelhante se reapresente. Para realizar este procedimento, o psiquismo deve se tornar então capaz de fazer a distinção entre uma representação mnêmica do objeto e uma representação atual do objeto visado pela ação específica.

Qual é, neste sentido, o critério responsável pela distinção entre percepção e representação? O texto do *Projeto* sugere a existência d'un *signo* ou *prova de realidade* que julgaria da presença efetiva do objeto. No entanto, a representação mnêmica e a percepção atual do objeto podem não coincidir inteiramente. Neste caso - segundo Freud, o mais comum - a prova de realidade toma a forma de um *julgamento de existência*.

Freud oferece como exemplo do julgamento a seguinte formulação: «Suposamos que o investimento pelo desejo seja, de uma maneira geral, ligado a um neurônio *a* + um neurônio *b*, enquanto que o investimento perceptivo é ligado a um neurônio *a* + um neurônio *c*» (Freud, 1956 [1895], p. 346). Segundo Freud, o aparelho psíquico busca a identidade entre os dois complexos perceptivos decompondo-os em suas partes *constantes* e *variáveis*.

«Em comparando o complexo *W* à outros complexos *W*, nós somos capazes de dividi-lo em duas frações: um neurônio *a* que permanece geralmente semelhante à ele mesmo e um outro neurônio *b*, que, na maior parte do tempo, é variável. É a este processo de análise que a linguagem vai mais tarde chamar de 'julgamento'. Ela descobrirá também a semelhança existente entre o núcleo do *Eu* e o elemento constante do complexo perceptivo, de um lado, e, de outro lado, entre os investimentos cambiantes no *pallium* e o elemento inconstante do complexo perceptivo; a linguagem descreve o neurônio *a* como uma 'coisa' e o neurônio *b* como a atividade ou a propriedade desta coisa; em suma, como seu 'atributo'. O julgamento consiste então

em um processo ψ que somente uma inibição vinda do *Eu* torna possível. Ele é provocado por uma diferença entre o investimento da lembrança impresso de desejo e um investimento perceptivo que se assemelha à ele» (Freud, 1956 [1895], p. 346).

Esta concepção que Freud nos oferece do processo responsável pela prova de realidade implica considerar que a inibição da descarga exercida pelo *Eu* é uma característica econômica da própria atividade do pensamento. Mas, observemos que o neurônio *a*, suporte dos atributos, não pode nem ser objeto da percepção nem verdadeiramente compreendido. Como assinala Freud, «os complexos perceptivos se dividem em uma fração constante incompreendida, o objeto, e uma outra fração cambiante e compreensível - os atributos ou movimentos deste objeto» (Freud, 1956 [1895], p. 392).

Nós consideramos, seguindo Zizek, que esta parte *constante* do complexo deve ser entendida como algo da ordem de um *X* unicamente simbólico: um excedente formal e indeterminado, necessário para a transformação das sensações na identidade de um objeto. Este *X* é, do lado da realidade, o correlato direto, exteriorizado, da própria atividade sintética do pensamento. Não é assim por acaso que Freud o coloca como correlato do *Eu*. O *Eu* é, em tanto que atividade do julgamento, vazio do ponto de vista da substância. Desta maneira, a atividade psíquica constitui uma pura atividade sintética correlativa à indeterminação exteriorizada do fundamento ausente dos atributos da percepção (1).

É somente à partir desta exteriorização que as sensações-atributos se tornam um índice de uma existência objetiva. Assim, função da atividade psíquica do julgamento, «as representações adquirem um *statut 'objetivo'* via a síntese transcendental que as transforma em objetos da experiência» (2). O fundamento da objetividade da percepção não deve então ser buscado em uma fonte empírica, mas, essencialmente, em uma função simbólica inerente à própria atividade psíquica.

Lembremos que a parte constante do complexo de representações, mesmo se constitutiva da percepção, não pode jamais ser objeto, ela mesma, da percepção. Como Freud o afirma: «isso que nós qualificamos de objeto é feito de relíquias escapando ao julgamento» (Freud, 1956 [1895], p. 351). Assim, estas relíquias formam este *resíduo*, este correlato exteriorizado e substancializado do próprio ato sintético que caracteriza o pensamento e que é equivalente ao próprio *Eu*. A atividade sintética do sujeito exterioriza sua própria atividade, sob a forma reificada do resíduo constante e incompreendido no seio da percepção. Ou, poderíamos ainda dizer: sob a forma da presuposição implícita da substância em todo ato perceptivo. Vemos assim a identidade reflexiva que a teoria freudiana supõe entre a atividade do pensamento e a coisa exteriorizada: se do lado do objeto existe um *X* que permanece sem representação (na medida em que ele é isso que no objeto pertence ao próprio pensamento), do lado do sujeito permanece o vazio da sua falta de substância (na medida em que ele é uma atividade).

2) A EXTERIORIZAÇÃO DO AFORA E INÉRCIA PSÍQUICA À PARTIR DE 1925

Mas, em seu artigo *A Negação*, de 1925, isto é, trinta anos depois e após a postulação do *além do princípio do prazer*, Freud reelabora sua teoria do julgamento. O julgamento primário, anteriormente atribuído aos processos regulados pelo princípio do prazer (à época: princípio de inércia), é chamado agora de *julgamento de atribuição*. Ele continua a ser considerado um momento logicamente anterior e preparatório ao julgamento de existência. Ele preserva também a característica que já possuía (enquanto julgamento primário) de ser relativamente independente do *Eu*, mas cessa de ser reduzido ao livre jogo de representações investidas. Sua característica maior passa entretanto a ser, segundo Freud, de atribuir ou negar uma qualidade à uma coisa (Freud, 1998 [1925], p. 136). Este ato de atribuição passa à partir deste momento a exercer uma função muito mais primordial na constituição da realidade, que na época do *Projeto*. Não se trata assim nem do privilégio do movimento autônomo de associações, nem da redução do julgamento à simples

percepção de qualidades. O papel do julgamento de atribuição é, a partir de agora, de permitir a constituição de uma primeira forma de *exterioridade*.

«A propriedade da qual se deve decidir poderia ter sido originalmente boa ou má, útil ou nociva. Expressa na linguagem das moções pulsionais as mais antigas, as pulsões orais, [tomaria a seguinte forma]: isso eu quero comer, ou bem, isso eu quero cuspir, e prosseguindo a transférence [de sentido] : isso eu quero introduzir em mim [Moi], e isso eu quero excluir de mim. Então, isso deve estar em mim ou *fora* de mim. O *Eu-prazer* original, como eu o disse em outra parte, quer introjetar todo o bom e jogar para fora dele todo o mau. O mau, o estranho ao *Eu*, isso que se encontra afora, é, para ele, inicialmente, idêntico» (Freud, 1998 [1925], p. 137).

Assim, o *Eu-prazer* realiza um ato de expulsão disto que é percebido como mau e opera então a abertura do psiquismo ao afora (do afora). Mais precisamente, ele realiza um ato de exteriorização do elemento identificado como mau, isto é, deste obstáculo interno ao aparelho, que não é outro que a própria excitação pulsional. Lembremos a observação feita por Freud, segundo a qual o *Eu* trata igualmente o mal-estar da excitação, isto é, seja ela oriundo do interior ou do exterior do corpo. Podemos compreender assim que tanto o ato psíquico quanto a excitação pulsional partilham de uma mesma característica: tanto um quanto o outro representam um limite da representação. Desta maneira, o julgamento de atribuição é equivalente ao ato de expulsão, de rejeição, que inicia o processo mesmo de constituição da relação entre o *dentro* e o *fora*.

Isso que é expulsado, exteriorizado, é precisamente a *Coisa*, esta «parte constante e incompreendida» que forma «uma porção inassimilável» de um complexo perceptível. Esta *Coisa* é, de um lado, um correlato do *Eu* ele-mesmo, e, de outro, uma manifestação, no interior do campo da representação, do irrepresentável. Freud traça assim a equivalência entre o (núcleo do) *Eu*, a *afetação pulsional*, e o resíduo ou resto de indeterminação no seio de toda realidade.

Se torna claro então por que o sentido último desta construção teórica somente pode se manifestar a partir da revisão freudiana da teoria das pulsões: até a publicação do *Além do Princípio do Prazer*, em 1920, nós estamos habituados a privilegiar unicamente a definição canônica do conceito de pulsão dos artigos de metapsicologia de 1915. Segundo esta definição, a pulsão é a exigência de trabalho feita ao psíquico e segundo o princípio de prazer: a inércia do aparelho é o movimento mesmo que conduz à descarga da excitação. Entretanto, a partir dos anos 20, esta definição canônica será reinterpretada pela postulação do além do princípio do prazer. A inércia psíquica passa a ser considerada sinônimo de fixação pulsional.

A pulsão é agora definida como o representante psíquico de um esforço de reprodução ou de conservação de um estado anterior que o sujeito foi forçado a abandonar. A pulsão se torna sinônimo de fixação ao objeto pré-genital, cujo protótipo é a função da zona erógena, modelo empírico da fonte de excitação pulsional. Mas, Freud sublinha que esta fixação é própria ao *trauma*: se trata da fixação à uma fonte de excitação que não é integrável ao *Eu*.

Em última instância, a exteriorização do afora é assim a operação responsável pela fixação do psiquismo à *Coisa*, à este resíduo de indeterminação *constante e incompreendido*. A conclusão é que, da mesma maneira que no seio da representação insiste o irrepresentável, no seio do sujeito insiste uma forma d'assubjetividade. Uma forma entretanto unicamente simbólica de *assubjetividade*: a própria inércia da fonte pulsional.

Queremos assim, finalmente, assinalar que é a dimensão econômico da teoria das pulsões o modelo que Freud emprega na determinação da percepção. Para Freud, a fixação pulsional no objeto, em tanto que fixação na própria fonte de excitação pulsional, não é outra que a exteriorização de um limite interno à própria representabilidade. Assim, a partir da consideração freudiana de que «esta 'inércia psíquica' especializada é somente uma outra expressão, à pena melhor, para isso que em psicanálise nós estamos habituados a chamar uma *fixação*» (3) (Freud,

1992 [1915], p. 218); podemos considerar que a inércia psíquica, inércia do resíduo de indeterminação simbólica, exerce uma importante *função sensível* no interior da percepção, da mesma maneira que a própria percepção é uma atividade pulsionalmente determinada.

NOTAS

(1) Esta questão se manifesta igualmente na relação do sujeito ao outro, isso que Freud chama de complexo do próximo (*Nebenmensch*). Segundo Freud, «o complexo do próximo se divide então em duas partes, uma dando uma impressão de estrutura permanente e permanecendo um todo coerente, enquanto que o outro pode ser compreendido graças à uma atividade mnemônica, isto é, atribuída à um anúncio que o corpo próprio do sujeito lhe faz chegar». Freud, S., 1956. p. 349.

(2) Zizek, Slavoj. *Subversion du sujet*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 1999, p. 156. Segundo a análise de Zizek concernendo o estatuto do objeto transcendental na *Crítica da Razão Pura*: «[...] Para obter sua noção, é necessário extrair do objeto sensível todo o seu conteúdo sensível, todas as sensações pelas quais *Ding* afeta o sujeito. O X que resta então é o puro efeito-correlato objetivo da atividade sintética espontânea e autônoma do sujeito. Para expressá-lo sob a forma de um paradoxo: o objeto transcendental é 'em-si' na medida em que ele é para o sujeito, posto por ele - ele é o puro 'posto' de um X indeterminado. Este 'gesto sintético vazio' - que não acrescenta nada de positivo à coisa, nenhum traço sensível e, entretanto, em sua capacidade mesmo de gesto vazio, a constitui, faz dela um objeto - é o ato de *simbolização* sob a sua forma mais elementar, ao seu nível zero. Este X, este excedente irrepresentável que vêm acrescentar-se aos traços positivos é precisamente a 'coisa-de-pensamento' (*gedankending*): ele testemunha do fato que a unidade do objeto não reside nele, mas no resultado da atividade simbólica do sujeito». Zizek, Slavoj, 1999, pp.154-5.

(3) Freud, S. «Communication d'un cas de paranoïa en contradiction avec la théorie psychanalytique» (1992 [1915]). In: *Névrose, psychose et perversion*. Paris: P.U.F., 1992, p. 218. Freud chama esta inércia psíquica proveniente da fixação pulsional de «viscosidade da libido» (*Klebrigkeit*) e de «tenacidade da libido».

BIBLIOGRAFÍA

FREUD, S. (1956 [1895]): "Esquisse d'une psychologie scientifique". In: *La naissance de la psychanalyse*. Paris, P.U.F.

FREUD, S. (1992 [1915]): "Communication d'un cas de paranoïa en contradiction avec la théorie psychanalytique". In: *Névrose, psychose et perversion*. Paris, P.U.F.

FREUD, S. (1998 [1925]) "La Négation". In: *Résultats, idées, problèmes II*. Paris, P.U.F.

ZIZEK, S. (1999) *Subversion du sujet*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes